



CONTRATO N.º 116/2023

Contrato de aquisição de estudo de mercado sobre a oferta e a procura desportiva no concelho de Almada,-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, [REDACTED], ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do despacho número 110/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, de delegação de competências da Presidente da Câmara nos Diretores Municipais, com domicílio necessário na Rua Marcos Assunção, número 4, 3º piso, Pragal, Almada,-----

E:-----

“INTERCAMPUS-RECOLHA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO, S.A.”, sociedade anónima com o NIPC 502481749, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, detentora do capital social de 99.770,00 €, com sede na Av.ª António Augusto de Aguiar, n.º 6, 6.º andar, Lisboa, neste ato representada por [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 26 de fevereiro de 2028, com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de bastante procurador da citada sociedade, qualidade e poderes comprovados através de Procuração datada de 12 de maio de 2021, com reconhecimento de assinaturas efetuado na mesma data, perante [REDACTED], Advogada, portadora da cédula profissional n.º [REDACTED], com escritório sito em Lisboa, bem como através da certidão permanente da já referida Conservatória, subscrita “via internet”, em 19 de janeiro de 2015, válida até 19 de janeiro de 2024, adiante designada por Adjudicatária.-----

Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de ajuste direto (número AD01046S2023) em conformidade com o despacho do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 22 de maio de 2023, no uso de competência delegada



(conferida por despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 110/2021-2025, datado de 15 de novembro de 2022), o qual foi lançado nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), na sua atual redação, tendo sido adjudicado por despacho do referido Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 01 de junho de 2023, ao abrigo da mesma competência delegada.-----

De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho do já citado Diretor Municipal, também datado de 01 de junho do ano em curso, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na aquisição de estudo de mercado sobre a oferta e a procura desportiva no concelho de Almada.-----

SEGUNDA – O contrato será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras do Departamento de Património e Compras, da Secretaria Geral, deste Município.-----

TERCEIRA – a) O preço máximo a pagar no âmbito do presente contrato é 14.500,00 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

b) O pagamento do mesmo será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas;-----

c) O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P., na sua atual redação.-----

QUARTA – O presente contrato mantém-se em vigor pelo período de 30 dias, conforme o previsto na Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos. -----

QUINTA - Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos.-----

SEXTA – O gestor de contrato designado pela Entidade Adjudicante, nos termos e para efeitos do previsto nos artigos 96º-1-i) e 290.º-A do C.C.P., aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, é [REDACTED], ou quem o



venha a substituir, conforme despacho do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 22 de maio de 2023.-----

SÉTIMA - A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial, ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou seja legalmente obrigada a revelar.-----

OITAVA - Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA - Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no C.C.P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

O representante da Adjudicatária declara que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 17.835,00 €, no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte:

Classificação Orgânica: 60.40; Classificação Económica: 02.02.20; PAM: 2009/A/2.-----

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 1732/2023.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

- Certidão do Serviço de Finanças de Lisboa-10, emitida em 05 de abril de 2023;-----

- Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em 24 de maio de 2023.-----

Mais foi apresentada a Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 06 de junho de 2023.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, [REDACTED] Secretária-



MUNICIPIO DE ALMADA  
CAMARA MUNICIPAL

Geral do Município de Almada, Oficial Público em substituição, conforme despacho da  
Presidente da Câmara número 255/2017-2021, de 27 de julho de 2020.-----  
Almada, 16 de junho de 2023.-----

Pelo Município de Almada

[Redacted signature]

Assinado por:

[Redacted name]

Num. de identificação:

[Redacted ID]

Data: 2023.06.23 16:34:41+01'00'

Pela Adjudicatária

[Redacted signature]

A Oficial Público

(em substituição)

[Redacted signature]

Assinado por:

[Redacted name]

Num. de identificação: 10330610

Data: 2023.06.23 16:22:07+01'00'



CHAVE MÓVEL



[Redacted text]